



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT SGP N.º 058/2019

João Pessoa, 08 de fevereiro de 2019.

Designa os Gestores Regionais da Comissão Nacional de Efetividade da Execução Trabalhista.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o ATO Nº 156/CSJT.GP.SG, de 29 de maio de 2013, que determina aos Tribunais Regionais do Trabalho indicarem ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho dois magistrados para atuarem como Gestores Regionais da Execução Trabalhista;

RESOLVE

Art. 1º Designar os Gestores Regionais da Comissão Nacional de Efetividade da Execução Trabalhista;

I - **LINDINALDO SILVA MARINHO** (matrícula 101.220.905) - Titular;

II - **JOLIETE MELO RODRIGUES HONORATO** (matricula 104.250.194) -

Suplente.

Art. 2º compete aos gestores :

I – Organizar e promover as atividades estabelecidas nacionalmente;

II – Representar a Comissão Nacional no âmbito de jurisdição do respectivo Tribunal Regional do Trabalho;

III – Organizar e promover as atividades da Semana Nacional de Execução Trabalhista e do Leilão Nacional;

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o **ATO TRT GP N.º 058/2017**.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA-e.

Comunique-se ao CSJT.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Desembargador Presidente